



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 09/2014

(Prestação de Serviços Contábeis – Prorrogação)

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto-MG, aqui designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Érik Bruno Ribeiro, brasileiro, casado, professor de educação física, filho de Marlene Guimarães Ribeiro e de Paulo César Ribeiro, portador do RG nº M-7.890.043 e inscrito no CPF sob o nº 824.711.936-68, residente e domiciliado na Avenida Haroldo Russano, nº 221, Centro, Pouso Alto – MG, CEP: 37.468-000, endereço eletrônico: erikbruno@oi.com.br, e o Contador **GEBSON DA SILVA MACIEL**, inscrito no CRC-MG sob o nº 061.241/01, residente na cidade de Cruzília/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescentam ao contrato de prestação de serviços contábeis firmado entre as mesmas partes em 15 de julho de 2014, nos termos do processo de licitação nº 01/2014 – convite nº 01/2014:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo adicional de 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, conforme autorizado pela cláusula quarta do contrato e pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93, vigorando, portanto, a partir de 1 de janeiro de 2019 até o dia 10 de julho de 2019, quando se completarão os 60 (sessenta) meses de contratação autorizados pela Lei Federal nº 8.666/1993.

2. Pelos serviços objeto do presente termo aditivo, a contratante pagará ao contratado a importância de R\$ 1.846,09 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos) mensais.

3. Em face do disposto na cláusula anterior, fica o presente termo aditivo estimado no valor global de R\$ 12.922,63, que correrá por conta da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Pouso Alto no exercício de 2019:

01.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara


3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.3.90.35.001 – Consultoria e Assessoria Contábil

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

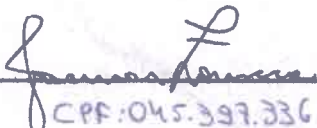
E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

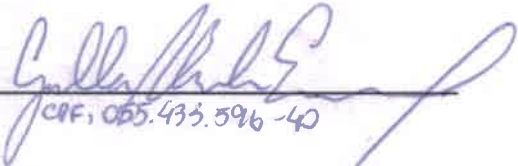
Pouso Alto-MG, 01 de janeiro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Ver. ÉRIK BRUNO RIBEIRO
Presidente


GEBSON DA SILVA MACIEL
Contratado

Testemunhas:.


CPF: 045.399.336-13


CPF: 065.433.596-40